

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@ufs.edu.br, www.ufs.edu.br

PORTARIA Nº 4302/GR/UFFS/2025, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova *ad referendum* Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Nº 821/2025 PD&I para execução do projeto "Pesquisa, Avanços e Inovação em Alimentos para Cadeia Humana e Animal".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23205.022130/2025-69,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Nº 821/2025 PD&I, entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR (FUNTEF), com a Interveniência da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, para a execução do projeto "PPGCTAL - Pesquisa, Avanços e Inovação em Alimentos para Cadeia Humana e Animal".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitora